

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 24 DE JUNHO DE 2021

Acrescenta o § 4º ao art. 5º da Instrução Normativa nº 1, de 03 de março de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VI do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º O Art. 5º, da Instrução Normativa nº 1 de 03 de março de 2021, passa a vigorar acrescido do § 4º:

"§ 4º O limite máximo de servidores em teletrabalho, por unidade, é de 30% da respectiva lotação, arredondando-se as frações para o primeiro número inteiro imediatamente superior."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

INSTRUÇÃO Nº 12 DE 21 DE JUNHO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho para tratar das alterações no Regimento Interno do Conselho de Limpeza Urbana - CONLURB e dá outras providências.

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para atuar na proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Limpeza Urbana - CONLURB.

Art. 2º Designar os servidores NATÁLIA KETLEN SILVA BEZERRA, matrícula nº 279.321-0, MARCIANO CLEY FERREIRA

CHIMENES, matrícula nº 273.603-9 e PAULO TEIXEIRA DE ABREU, matrícula nº 174.388-0.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias úteis, para o Grupo de Trabalho concluir os trabalhos, admitindo-se uma única prorrogação excepcional e devidamente fundamentada por mais 10 (dez) dias úteis.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 13 DE 24 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 20 (vinte) dias o prazo para a entrega dos relatórios já em confecção e 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos nas demais unidades, objeto da Instrução nº 05 de 26 de maio de 2021 ([62905890](#)), publicada no Boletim Administrativo nº 20, págs. 1 e 2 de 28 de maio de 2021, que instituiu Comissão para elaborar o Plano de Manutenção e Conservação Predial.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 22 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso VI, artigo 2º, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente

sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT 2656/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor FRANCISCO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 81.356-7, a partir de 23/04/2021, conforme processo n.º [00094-00002194/2021-82](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT n.º 2659/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor ADALBERTO NUNES CAETANO, matrícula n.º 83.206-5, a partir de 22/04/2021, conforme processo n.º [00094-00002162/2021-87](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT n.º 2655/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor VANILTON FERREIRA SOARES, matrícula n.º 83.141-7, a partir de 28/04/2021, conforme processo n.º [00094-00002269/2021-25](#).

CONCEDER Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico, de acordo com o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT n.º 2652/2021, expedido pela Gerência de Segurança do Trabalho, ao servidor GENETON DE SOUZA PEREIRA, matrícula n.º 01.503-2, a partir de 14/05/2021, conforme processo n.º [00094-00002526/2021-29](#).

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65 DE 18 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de

maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ANDRÉA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 276.260-9, como Executora Titular, e DANIEL ROCHA ALVES, matrícula nº 278.906-X, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 08/2017, celebrado entre esta Autarquia e a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica de ALTA TENSÃO, para atender ao Aterro Sanitário de Brasília localizado na Expansão da Área de Desenvolvimento Econômico de Samambaia – Aterro Sanitário – Entre a DF 180 e o Córrego Melchior. Processo SEI nº 0094-000301/2017.

Art. 2º Revogam-se: Ordens de Serviço nº 54, de 02 de dezembro de 2019, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 21, em 06/12/2019 ([32524580](#)), Ordem de Serviço nº 29 de 26 de março de 2019, publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 13, em 06/04/2020 ([38265312](#)), e Ordem de Serviço nº 29 de 26 de março de 2020(*), publicada no Boletim Administrativo do SLU/DF nº 19, em 21/05/2020 ([40568376](#)).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	--